



Poder Executivo

Atos

PORTARIA Nº2743/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor ALMIR LAURIA DA SILVA, matrícula nº 13867 para integrar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº47/2009, referente a Ata de Registro de Preços nº02/2009, pregão presencial nº37/2009, objeto do processo nº8335/2009, referente aos lotes 01 e 02, no que tange a Secretaria Municipal de Administração, em substituição a servidora Iara de Freitas Pinto, matrícula 01303.

Prefeitura Municipal de Maricá, 03 de novembro de 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - PREFEITO

DECRETO N.º 146, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial, as conferidas pelo art. 7º, da Lei nº 2.280/08:

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos pelo Poder Executivo os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) para atender as despesas das Secretarias Municipais contidas no Anexo I, de acordo com as dotações orçamentárias expressas na forma do Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos para atender à presente abertura de créditos são provenientes da anulação das dotações orçamentárias relacionadas na forma do Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 22 de Dezembro de 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - Prefeito Municipal

ANEXO I AO DECRETO Nº. 146 / 09 – CRÉDITOS SUPLEMENTADOS									
Classificação Institucional				Classificação Funcional	Título	Ficha	Fonte de Recursos	Classificação de Despesas	Valor R\$
Órgão Orçamentário	Cód.	Unidade Orçamentária	Cód.						
Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Orçamento	23	Superintendência de Gabinete	10	04.123.0002.2.007	Manutenção e Operacionalização do Órgão	050	100	3.3.90.39	R\$ 90.000,00
Secretaria Municipal de Administração	35	Superintendência de Administração	12	04.122.0002.2.005	Manutenção dos Próprios Municipais	288	100	3.3.90.30	R\$ 3.000,00
Secretaria Municipal de Administração	35	Superintendência de Administração	12	04.122.0002.2.005	Manutenção dos Próprios Municipais	290	100	3.3.90.39	R\$ 15.000,00
Total das Suplementações									R\$ 108.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº. 146 / 09 – CRÉDITOS ANULADOS									
Classificação Institucional				Classificação Funcional	Título	Ficha	Fonte de Recursos	Classificação de Despesas	Valor R\$
Órgão Orçamentário	Cód.	Unidade Orçamentária	Cód.						
Gabinete do Prefeito	21	Superintendência do Chefe de Gabinete	10	04.122.0002.2.007	Manutenção e Operacionalização do Órgão	11	100	4.4.90.52	R\$ 20.000,00
Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização	24	Superintendência de Controle Interno	10	04.124.0002.2.007	Manutenção e Operacionalização do Órgão	58	100	4.4.90.52	R\$ 20.000,00
Secretaria Municipal de Educação, da Juv. e Esporte	26	Superintendência de Esporte	12	27.812.0002.2007	Manutenção e Operacionalização do Órgão	157	100	3.3.90.39	R\$ 28.000,00
Secretaria Municipal de Educação, da Juv. e Esporte	26	Superintendência de Esporte	12	27.812.0021.2.029	Apoio as Ações Desportivas	161	100	3.3.90.48	R\$ 20.000,00
Secretaria Municipal de Educação, da Juv. e Esporte	26	Superintendência de Esporte	12	27.812.0021.2.030	Eventos Desportivos	164	100	3.3.90.39	R\$ 20.000,00
Total das Anulações									R\$ 108.000,00

DECRETO N.º 147, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial, as conferidas pelo art. 7º, da Lei nº 2.280/08:

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos pelo Poder Executivo os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) para atender as despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de acordo com as dotações orçamentárias expressas na forma do Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos para atender à presente abertura de créditos são provenientes da anulação das dotações orçamentárias relacionadas na forma do Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 22 de Dezembro de 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - Prefeito Municipal

ANEXO I AO DECRETO Nº. 147 / 09 – CRÉDITOS SUPLEMENTADOS									
Classificação Institucional				Classificação Funcional	Título	Ficha	Fonte de Recursos	Classificação de Despesas	Valor R\$
Órgão Orçamentário	Cód.	Unidade Orçamentária	Cód.						
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	38	Superintendência Geral de Gabinete	10	04.122.0002.2.007	Manutenção e Operacionalização do Órgão	322	100	3.3.90.36	R\$ 4.200,00
Total das Suplementações									R\$ 4.200,00

ANEXO II AO DECRETO Nº. 147 / 09 – CRÉDITOS ANULADOS									
Classificação Institucional				Classificação Funcional	Título	Ficha	Fonte de Recursos	Classificação de Despesas	Valor R\$
Órgão Orçamentário	Cód.	Unidade Orçamentária	Cód.						
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	38	Superintendência Geral de Gabinete	10	04.122.0002.2.007	Manutenção e Operacionalização do Órgão	323	100	3.3.90.39	R\$ 4.200,00
Total das Anulações									R\$ 4.200,00

Sumário

Atos do PREFEITO,..... 1

Poder Executivo

Atos dos Órgãos..... —

Leis e decretos —

Editais e avisos —

Órgãos Públicos

Informativo..... —

Poder Legislativo

Resoluções e decretos..... —

Atos..... —

Editais e avisos..... —

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas, orientações etc. 20

Expediente

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Secretaria de Comunicação Social

R. Álvares de Castro, 346 - Centro - Maricá/RJ

Tel.: (21) 2637-8575 / jom@marica.rj.gov.br

CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável

Odemir Capistrano - RG MTb: 14 961(JP)

Diagramador

Rodrigo Freitas

Impressão

3 Graph Gráfica e Editora Ltda

CNPJ nº 00.971.215/0001-50

Tiragem

1.000 exemplares

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Secretaria de Comunicação

Prefeito Municipal

Washington Quaqué

www.marica.rj.gov.br

Poder Executivo

Atos

DECRETO N.º 148, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial, as conferidas pelo art. 7º, da Lei nº 2.280/08:

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos pelo Poder Executivo os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para atender as despesas da Secretaria Municipal de Administração contidas no Anexo I, de acordo com as dotações orçamentárias expressas na forma do Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos para atender à presente abertura de créditos são provenientes da anulação das dotações orçamentárias relacionadas na forma do Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 22 de Dezembro de 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - Prefeito Municipal

ANEXO I AO DECRETO N.º. 148/09 – CRÉDITOS SUPLEMENTADOS									
Classificação Institucional				Classificação Funcional	Título	Ficha	Fonte de Recursos	Classificação de Despesas	Valor R\$
Órgão Orçamentário	Cód.	Unidade Orçamentária	Cód.						
Secretaria Municipal de Administração	35	Superintendência de Administração	12	04.123.0002.2.008	Pessoal e Encargos Sociais	295	100	3.1.90.11	R\$ 110.000,00
Total das Suplementações									R\$ 110.000,00

ANEXO II AO DECRETO N.º. 148/09 – CRÉDITOS ANULADOS									
Classificação Institucional				Classificação Funcional	Título	Ficha	Fonte de Recursos	Classificação de Despesas	Valor R\$
Órgão Orçamentário	Cód.	Unidade Orçamentária	Cód.						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família	30	Fundo Municipal de Assistência Social	20	08.242.0028.2.045	Fornecimento de Órteses e Proteses	0037	100	4.4.90.52	R\$ 28.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família	30	Fundo Municipal de Assistência Social	20	08.244.0032.2.070	Material para Distribuição Gratuita	0075	100	3.3.90.32	R\$ 8.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família	30	Fundo Municipal de Assistência Social	20	08.244.0032.2.069	Manutenção e Operacionalização do Cadastro Único	0091	100	4.4.90.52	R\$ 14.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família	30	Fundo Municipal de Assistência Social	20	08.244.0029.2.051	Atenção ao Adulto	0107	100	3.3.90.39	R\$ 60.000,00
Total das Anulações									R\$ 110.000,00

PORTARIA Nº 2332/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90 bem como o decidido no Processo nº 8022 de 02.06.2009,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor do Quadro Permanente **FLÁVIO SILVA DE OLIVEIRA**, Técnico de Raio X sob matrícula nº 05873, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01.08.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2349/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e conforme solicitado no Memorando Circular nº 0269/2009, de 24.09.2009,

R E S O L V E:

Nomear **DAIANA RAMALHO DA SILVA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, da Subsecretaria Municipal de Parques e Jardins, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com efeitos legais retroativos a 01.09.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 09 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2443/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;

R E S O L V E:

Nomear **WILSON ALVES DE ARAÚJO** para o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura de Itaipuaçu, vinculado a Subsecretaria de Coordenação das Subprefeituras do Gabinete do Prefeito, a partir de 01.12.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 15 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2627/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 2942 de 26.02.2009,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à Servidora do Quadro Permanente **PAULO ROBERTO MENDES DA MATA**, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, sob matrícula nº 0713, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01.11.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2628/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 323 de 12.01.2009,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à Servidora do Quadro Permanente **RAQUEL MARTINHO CIANCIO**, PSICÓLOGA, sob matrícula nº 5844, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01.03.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2629/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 8305 de 08.06.2009,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor do Quadro Permanente **MAURÍCIO CARNEIRO DOS SANTOS**, MÉDICO DERMATOLOGISTA, sob matrícula nº 5682, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01.09.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2630/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 9858 de 13.07.2009,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à Servidora do Quadro Permanente **FLAVIA TEIXIRA PERRONI**, MÉDICA ALERGISTA, sob matrícula nº 5895, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) mês a partir de 03.08.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) – PREFEITO

PORTARIA Nº 2631/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 23581 de 07.10.2009,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à Servidora do Quadro Permanente **ALICIA LEITE FERNANDES**, PROFESSORA I DE EDUCAÇÃO FÍSICA, sob matrícula nº 5414, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01.11.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2632/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 2388 de 18.02.2009,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à Servidora do Quadro Permanente **ROSIMERE MAGG DE CARVALHO SEBASTIÃO**, FISCAL DE POSTURAS E TRANSPORTE, sob matrícula nº 5564-6, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01.10.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2633/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 10247 de 21.07.2009,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor do Quadro Permanente **JORGE LOPES ESTRELA**, SERVIÇOS GERAIS, sob matrícula nº 0992, com lotação na Secretaria Municipal de Obras Públicas, pelo período de 06 (seis) meses a partir de 01.09.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2635/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 23739 de 09.10.2009,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à Servidora do Quadro Permanente **LILIAN FALZONI**, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, sob matrícula nº 1850, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses a partir de 01.03.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2648/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Exonerar **SÔNIA REGINA VIEIRA DE OLIVEIRA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente Executivo Diretor Técnico do Ambulatório Central da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01.11.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 09 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2649/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **SÔNIA REGINA VIEIRA DE OLIVEIRA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessora Operacional de Unidades Básicas de Saúde da Subsecretaria de Atenção Básica e Saúde Coletiva, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01.11.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 09 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2651/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 80 da Lei Complementar nº 175/2008, bem como o solicitado no Processo nº 13665 de 21.09.2009,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a servidora do Quadro Permanente **JAQUELINE FERNANDES DE OLIVEIRA D. FERREIDA**, Professora sob matrícula nº 6207, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 21.10.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 09 DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2652/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 80 da Lei Complementar nº 175/2008, bem como o solicitado no Processo nº 15511 de 30.10.2009,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a servidora do Quadro Permanente **ISSA LEAL DAMOUS**, Psicóloga sob matrícula nº 5877, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 07 (sete) meses, a partir de 01.01.2010.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 09 DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2653/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 8712 de 17.06.2009,

R E S O L V E:

Retificar a **PORTARIA Nº 2045/2009**, sendo a vigência da LICENÇA PRÊMIO do Agente Administrativo **MARIA EDNA NUNES** a partir de 01.07.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2654/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 04787 de 16.10.2009,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à Servidora do Quadro Permanente **ROSELI RODRIGUES RANGEL**, Agente Administrativo, sob matrícula nº 1318, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 06 (seis) meses a partir de 16.11.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2655/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 80 da Lei Complementar nº 175/2008, bem como o solicitado no Processo nº 26189 de 05.12.2008,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a servidora do Quadro Permanente **ADRIANA GOMES J. CANTARIN**, Professora Docente II, sob matrícula nº 6631, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por tempo indeterminado, a partir de 01.02.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2656/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear, conforme descrição abaixo, os Servidores dos Cargos em Comissão:

I. **JESIANE AZEVEDO DE FIGUEIREDO** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assessor da Subsecretaria Executiva, vinculado à Secretaria Municipal Executiva, a partir de 01.12.2009.

II. **DANIELI DA SILVA ALVES MACHADO** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assessor da Subsecretaria Executiva, vinculado à Secretaria Municipal Executiva, a partir de 01.12.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 10 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 2658/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, do Cargo em Comissão:

IRACI DE FREITAS ANTUNES - Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Especial do 1º Distrito – Centro da Superintendência do Imposto Predial Territorial Urbano, vinculado a Secretaria de Fazenda a partir de 10.12.2009.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, do Cargo em Comissão:

IRACI DE FREITAS ANTUNES - Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente do IPTU dos Distritos da Superintendência do Imposto Predial Territorial Urbano, vinculado a Secretaria de Fazenda a partir de 10.12.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 10 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) – PREFEITO

PORTARIA Nº 2697/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **ANA PAULA DA CRUZ AUGUSTO** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo de Gestão da Subsecretaria de Recursos Humanos, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos legais retroativos a 01.11.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 17 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) – PREFEITO

PORTARIA Nº 2698/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, para ocupar o Cargo em Comissão, com efeitos legais retroativos a 01.10.2009.

I. **EMILCE DE SOUZA MALDONADO** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Executiva, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

II. **GILCEIA DA SILVA COUTINHO** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Executiva, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

III. **LUIS FERNANDO PEREIRA** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Executiva, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) – PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05/10/2009 – EDIÇÃO Nº 169.

PORTARIA Nº 2699/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, para ocupar o Cargo em Comissão, com efeitos legais retroativos a 01.10.2009.

I. **IZABEL CRISTINA MELO** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Executiva, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

II. **EDMILSON JOSÉ DE SOUZA PALHETA** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Executiva, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

III. **MARIANA DA SILVA ALVES** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Executiva, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) – PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05/10/2009 – EDIÇÃO Nº 169.

PORTARIA Nº 2700/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, para ocupar o Cargo em Comissão, com efeitos legais retroativos a 01.10.2009.

I. **IGOR OLIVEIRA DA SILVA** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Executiva, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

II. **SUELEN BRAVO MUNIZ** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Executiva, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

III. **MONICA GARDENE DE JESUS NUNES** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Executiva, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

IV. **CARLOS GUSTAVO PINHEIRO XAVIER** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Executiva, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05/10/2009 – EDIÇÃO Nº 169.

PORTARIA Nº 2701/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, para ocupar o Cargo em Comissão, com efeitos legais retroativos a 01.10.2009.

I. **MARLY DE JESUS DOS SANTOS** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Participação Popular, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

II. **CRISTIANY REZENDE DINIZ** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Participação Popular, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

III. **CRISTIANE RAQUEL DE SOUZA SOARES** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Participação Popular, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05/10/2009 – EDIÇÃO Nº 169.

PORTARIA Nº 2702/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, para ocupar o Cargo em Comissão, com efeitos legais retroativos a 01.10.2009.

I. **GENILSA FRANCISCA PENA DE ABREU** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Participação Popular, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

II. **EDER SOARES COSTA** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Participação Popular, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

III. **HELIANDERSON CARDOSO DA SILVA** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Participação Popular, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05/10/2009 – EDIÇÃO Nº 169.

PORTARIA Nº 2703/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, para ocupar o Cargo em Comissão, com efeitos legais retroativos a 01.10.2009.

I. **PRISCILA DOS SANTOS COSTA PEREIRA** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Participação Popular, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

II. **TERESA CRISTINA PAIVA DE MATTOS** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Participação Popular, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

III. **KLEBER JUNIOR GONDIM LEITÃO** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Participação Popular, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

IV. **CRISTIANE PIRES DE ANDRADE** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Participação Popular, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05/10/2009 – EDIÇÃO Nº 169.

PORTARIA Nº 2704/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, para ocupar o Cargo em Comissão, com efeitos legais retroativos a 01.10.2009.

I. **MICHELE CAMPOS DOS SANTOS** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Assistência social, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

II. **ANDRESSA CRISTINA MARTINS** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Assistência social, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

III. **PRISCILA MARINS MACEDO** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Assistência social, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05/10/2009 – EDIÇÃO Nº 169.

PORTARIA Nº 2705/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, para ocupar o Cargo em Comissão, com efeitos legais retroativos a 01.10.2009.

I. **IVAN GOMES FIGALLO** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Assistência social, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

II. **JOSENILDA SALUSTIANO** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Assistência social, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

III. **MONICA CRISTINA FERREIRA DE ALCÂNTARA** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Assistência social, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - OPREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05/10/2009 – EDIÇÃO Nº 169.

PORTARIA Nº 2706/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, para ocupar o Cargo em Comissão, com efeitos legais retroativos a 01.10.2009.

I. **GABRIEL DE OLIVEIRA MACEDO** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Assistência social, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

II. **RODRIGO MACHADO DE MOURA** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Assistência social, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

III. **DANIELI DA SILVA MACHADO** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Assistência social, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05/10/2009 – EDIÇÃO Nº 169.

PORTARIA Nº 2707/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, para ocupar o Cargo em Comissão, com efeitos legais retroativos a 01.10.2009.

I. **LUCIA MARIA M. COUTINHO** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Cooperativismo e Economia Solidária, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

II. **ALINE DE BRITO SILVA** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Cooperativismo e Economia Solidária, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

III. **ELIZABETH DE SOUZA GONÇALVES** - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Cooperativismo e Economia Solidária, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05/10/2009 – EDIÇÃO Nº 169.

PORTARIA Nº 2708/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, para ocupar o Cargo em Comissão, com efeitos legais retroativos a 01.10.2009.

I. CAMILA DO NASCIMENTO LIMA - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Cooperativismo e Economia Solidária, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

II. CÍNTIA DA COSTA SILVA - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Cooperativismo e Economia Solidária, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

III. GABRIELA DOS ANJOS - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Cooperativismo e Economia Solidária, vinculada a Secretaria de Assistência Social e Participação Popular.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05/10/2009 – EDIÇÃO Nº 169.

PORTARIA Nº 2709/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, para ocupar o Cargo em Comissão, com efeitos legais retroativos a 01.10.2009.

I. KAMILA ALCÂNTARA DE SOUZA – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Cooperativismo e Economia Solidária, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

II. LORMIRA REIS DE AZEVEDO E SILVA – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Cooperativismo e Economia Solidária, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

III. MARGARETHE CARLOS DE ALMEIDA – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Cooperativismo e Economia Solidária, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

IV. JÉFERSON PASSOS DA MATTA – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Cooperativismo e Economia Solidária, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05/10/2009 – EDIÇÃO Nº 169.

PORTARIA Nº 2710/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, para ocupar o Cargo em Comissão, com efeitos legais retroativos a 01.10.2009.

I. PALOMA DA COSTA FÉLIX – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

II. ELI ALVES DE ALMEIDA – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

III. ROBERTO CLÁUDIO NOGUEIRA – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05/10/2009 – EDIÇÃO Nº 169.

PORTARIA Nº 2711/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, para ocupar o Cargo em Comissão, com efeitos legais retroativos a 01.10.2009.

I. WANILDA DOS SANTOS – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

II. JOSEF BRUNO SCHLTENBAUER – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

III. JOSÉLIA ANDRADE DA SILVEIRA – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05/10/2009 – EDIÇÃO Nº 169.

PORTARIA Nº 2712/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, para ocupar o Cargo em Comissão, com efeitos legais retroativos a 01.10.2009.

I. MÔNICA SILVEIRA ARAÚJO – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

II. REGINA ABREU DE MORAES – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

III. FERNANDA M. BECK DE ANDRADE – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05/10/2009 – EDIÇÃO Nº 169.

PORTARIA Nº 2713/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, para ocupar o Cargo em Comissão, com efeitos legais retroativos a 01.10.2009.

I. KÁTIA ROLIANE COSTA DA CUNHA – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

II. LUIZ CARLOS AZEVEDO – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

III. RENATA NAZARÉ DA CONCEIÇÃO – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05/10/2009 – EDIÇÃO Nº 169.

PORTARIA Nº 2714/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, para ocupar o Cargo em Comissão, com efeitos legais retroativos a 01.10.2009.

I. OTELIR ANTUNES COSTA – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

II. MARIA LÚCIA DOS SANTOS CAMACHO – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05/10/2009 – EDIÇÃO Nº 169.

PORTARIA Nº 2715/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, para ocupar o Cargo em Comissão, com efeitos legais retroativos a 01.10.2009.

I. DENAIR GOMES DA COSTA – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Secretaria Municipal Executiva, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

II. JOELMA DOS SANTOS – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Secretaria Municipal Executiva, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

III. FLÁVIO DA SILVA SANTOS – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Secretaria Municipal Executiva, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05/10/2009 – EDIÇÃO Nº 169.

PORTARIA Nº 2716/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, para ocupar o Cargo em Comissão, com efeitos legais retroativos a 01.10.2009.

I. ALEXANDRINA ALVES AFONSO – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Secretaria Municipal Executiva, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

II. CRISTIANE LÚCIA DA S. ARAÚJO – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Secretaria Municipal Executiva, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

III. JUSSARA MARIA CUNHA DE OLIVEIRA – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Secretaria Municipal Executiva, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05/10/2009 – EDIÇÃO Nº 169.

PORTARIA Nº 2717/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, para ocupar o Cargo em Comissão, com efeitos legais retroativos a 01.10.2009.

I. RAFAELLE DUTRA NUNES – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Secretaria Municipal Executiva, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

II. SOLANGE NAZARÉ – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Secretaria Municipal Executiva, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

III. SHEILA LIMA DA SILVA – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Secretaria Municipal Executiva, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05/10/2009 – EDIÇÃO Nº 169.

PORTARIA Nº 2718/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, para ocupar o Cargo em Comissão, com efeitos legais retroativos a 01.10.2009.

I. DARCY DA SILVA BRITO GONÇALVES – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Secretaria Municipal Executiva, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

II. ZILDA FRANCISCA PENA DE ABREU – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Secretaria Municipal Executiva, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

III. FÁBIA PECENE MENEZES – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Secretaria Municipal Executiva, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05/10/2009 – EDIÇÃO Nº 169.

PORTARIA Nº 2719/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, para ocupar o Cargo em Comissão, com efeitos legais retroativos a 01.10.2009.

I. DOUGLAS VIEIRA BARBOZA – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Cooperativismo e Economia Solidária, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

II. FERNANDA DOS SANTOS BARBOSA – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Cooperativismo e Economia Solidária, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

III. CARLOS FELIPE DA SILVA VENÂNCIO – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Cooperativismo e Economia Solidária, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

IV. SILVANA COSTA DOS SANTOS – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Cooperativismo e Economia Solidária, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05/10/2009 – EDIÇÃO Nº 169.

PORTARIA Nº 2742/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, conforme descrição, os Servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão:

I. ADRIANA GONÇALVES PEREIRA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, Gerente Executivo do Posto de Inoã da Subsecretaria de Atenção Básica e Saúde Coletiva, da Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01.12.2009.

II. MAURICIO DA CUNHA SENA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo da Subprefeitura de Ponta Negra, vinculado ao Gabinete do Prefeito a partir de 01.12.2009.

III. MARIA ELEUSINA DE JESUS SOUZA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Gestão de Bens Públicos, vinculado a Secretaria Municipal de Administração a partir de 01.12.2009.

IV. NEUZA RODRIGUES BARROS para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Parques e Jardins, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, com efeitos legais retroativos a 01.12.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8903/2009 PREGÃO – LICITAÇÃO. Nº 44/09

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, Autorizo a despesa e **HOMOLOGO** a licitação **NA MODALIDADE PREGÃO**, com fulcro na Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 270/02, que tem por objeto a aquisição de aparelhos de ar condicionado, **no valor global de R\$ 16.140,00 (dezesesseis mil cento e quarenta reais)**, em favor da empresa **LM 174 COMUNICAÇÕES LTDA.**

Em, 07 dezembro de 2009.

MARCOS RIBEIRO MARTINS - Secretário Municipal de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14085/2009 PREGÃO – LICITAÇÃO. Nº 69/09

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, Autorizo a despesa e **HOMOLOGO** a licitação **NA MODALIDADE PREGÃO**, com fulcro na Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 270/02, que tem por objeto a contratação de sociedade empresária especializada em prestação de serviços de manipulação de alimentos nas unidades escolares da rede municipal de ensino, **no valor mensal de R\$ 264.600,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais)**, em favor da empresa **Hope Recursos Humanos Ltda.**

Em, 18 de novembro de 2009.

MARCOS RIBEIRO MARTINS - Secretário Municipal de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17853/2009 ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº. 01/2009 DO FNDE

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, Autorizo a despesa e HOMOLOGO a Adesão à Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 01/2009 do FNDE, com fulcro na Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 270/02, que tem por objeto a aquisição de 04 (quatro) ônibus escolar Modelo VE 02 para o transporte escolar dos alunos da Educação Básica da rede municipal de ensino, no valor global de R\$ 548.600,00 (quinhentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais), em favor da empresa MARCOPOLO S/A.

Em, 19 de dezembro de 2009.

MARCOS RIBEIRO MARTINS - Secretário Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R.P. nº 11/2009

Processo Administrativo SMS Nº 299/09

Publicado no JOM de:

Validade:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E ALIMENTOS ESPECIAIS

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, a Municipalidade de Maricá, através do Órgão Gerenciador, integrante da Secretaria Municipal de Administração, nesta Cidade, aqui representada, nos termos do Decreto Municipal n.º 129/09, por **MARIA AUXILIADORA AIRES MOREIRA** e a sociedade empresária **MERRIAM FARMA COM. DE PRODUTOS LTDA**, neste ato representada pelo Senhor GILIARDE HERMÍNIO DA SILVA, portador da carteira de identidade n.º 0204362537 e do CPF n.º 102.214.127-94, nos termos do Decreto Municipal nº 62/2009, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o Registro de Preço, conforme HOMOLOGAÇÃO às fls.991, do processo administrativo nº 299/09, referente ao Pregão Presencial nº 63/2009.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do item dela constante, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, do artigo 3º e do Decreto Municipal n.º

1.2. Os percentuais registrados na presente Ata são os seguintes:

Item	Descrição	Unid.	Porcentagem
1	Desconto em cima dos valores constantes da guia farmacêutico BRASÍNDICE, referentes aos Equipamentos Médicos-Hospitalar	%	7,5
2	Desconto em cima dos valores constantes da guia farmacêutico BRASÍNDICE, referentes aos Alimentos Especiais	%	7,5
3	Desconto em cima dos valores constantes da guia farmacêutico BRASÍNDICE, referentes aos medicamentos.	%	7,5

1.3. O desconto a ser proposto deve ser ofertado tomando por base a diferença média praticada entre o preço de fábrica e o preço máximo ao consumidor constantes da lista de preços de medicamentos em conformidade com a Legislação da CMED relativo ao CAP (Coeficiente de Adequação de Preços), que poderão ser consultados através do endereço eletrônico www.anvisa.gov.br/monitora/cmed/index.htm, a partir dos valores registrados no guia BRASINDICE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2. A detentora da ata deverá manifestar, por escrito, seu eventual interesse na prorrogação do ajuste, em prazo não inferior a 90 (noventa) dias do término de sua vigência. A inexistência de pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo à Administração, a seu exclusivo critério, de promover nova licitação, descabendo à detentora o direito a qualquer recurso ou indenização.

2.3. À PMM, no interesse público, é assegurado o direito de exigir que a detentora, conforme o caso, prossiga na execução do ajuste, pelo período de até 90 (noventa) dias, a fim de se evitar brusca interrupção nos fornecimentos, mediante aditamento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

3.1. Após formalização do pedido, a empresa detentora da ata, terá o prazo para a retirada da nota de empenho de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação da convocação no JOM.

3.2. Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato perante a unidade requisitante, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:

3.2.1. Certidão Negativa de Débito – CND – para com o Sistema de Seguridade Social; (da Matriz)

3.2.2. Certificado de Regularidade de Situação para com o fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

3.2.3. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

3.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda do Município da sede ou domicílio da licitante, e do Município de Maricá, relativa aos tributos relacionados com a prestação licitada.

3.3. O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.

3.3.1. A entrega do objeto na unidade requisitante será acompanhada da nota fiscal ou nota fiscal-fatura, bem como da cópia reprográfica da nota de empenho.

3.4. Se a qualidade do objeto entregue não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

3.5. Se, durante o prazo de validade da ata, o objeto entregue apresentar quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, a detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES

4.1 – Se a licitante vencedora recusar-se a assinar contrato ou outro documento que o substitua injustificadamente, a sessão será retomada e as demais licitantes chamadas, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se a licitante desistente, às penalidades seguintes, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis:

4.1.1 – Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Maricá – RJ, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

4.2 – Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste Edital e/ou na Proposta-Detalhe, inclusive prazo de entrega, ficará o licitante sujeito às seguintes penalidades, previstas no artigo 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 1.904, de 27/03/96.

I - advertência;

II - multa moratória de 1,0 % (hum por cento) ao dia útil de atraso, até no máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato.

III - suspensão temporária de participação em licitação e de contratar com os Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, por prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, na forma do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

4.3 – A multa prevista no subitem acima não tem caráter compensatório, porém moratória, e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade pelas perdas e danos ou prejuízos decorrentes das infrações cometidas.

4.4 – Os valores devem ser recolhidos a favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a PMM descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.

4.5 - Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contra a aplicação das multas, na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do "Termo de Contrato" (conforme Portaria 001/2002 da Secretaria de Fazenda e Administração".

5.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.

5.3. Os pagamentos serão realizados até quinze dias após a apresentação da fatura no Protocolo da Secretaria de Administração.

5.4. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso sofrerão a incidência de multa de 02 % (Dois por cento) e compensação financeira diária de 0,033% (zero vírgula zero trinta e três por cento) a partir da data de vencimento prevista no item anterior.

5.5. No caso de antecipação de pagamento por parte da administração, incidirá um percentual de desconto de 0,033% (zero vírgula zero trinta e três por cento) por dia antecipado.

5.6. Os preços serão fixos e irredutíveis, tendo em vista o prazo de execução dos serviços, ser inferior ou igual a 12 (doze) meses, ressalvados os casos expressos em lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa a esta ata.

6.2. O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela PMM à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.

6.2.1. Durante a vigência da ata, os preços registrados não poderão ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de provocação da PMM, no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a detentora obriga-se a comunicar à PMM o novo preço que substituirá o então registrado.

6.2.1.1. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

7.2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:

7.2.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

7.2.2. a detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

7.2.3. a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

7.2.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

7.2.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

7.2.6. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

7.2.7. sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

7.3. A comunicação do cancelamento, nos casos previstos no subitem 7.2, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no JOM, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

7.4. A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

7.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

7.4.2. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.

7.5. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do disposto no edital para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

8.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo.

8.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho pela Unidade Requisitante, ou através de contrato. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, desde que as normas contratuais não colidam com as cláusulas desta ata.

8.3. A emissão da nota de empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a celebração de contratos, serão, igualmente, autorizados pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência.

8.4. As aquisições do objeto da ata, por órgãos da Administração Indireta, obedecerão as mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para sua autorização e atos correlatos o Superintendente da autarquia ou o Presidente da empresa interessada, ou, ainda, a autoridade a quem aqueles houverem delegado os respectivos poderes.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O compromisso de fornecimento e execução dos serviços só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata.

9.2. Os pedidos deverão ser efetuados através de ofício ou memorando protocolizados ou enviados através de "fac-símile", deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se cópia aos processos de liquidação e de requisição.

9.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.656/93 e alterações posteriores, têm caráter orientativo (preço máximo).

9.4. A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

9.5. Caso o objeto entregue não corresponda às especificações da ata, será devolvido, devendo ser aplicadas as disposições contidas na cláusula 4.1.5 desta Ata.

9.5. O preço a ser pago pela PMM é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação pela PMM nesse intervalo de tempo.

9.6. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

9.7. As especificações técnicas do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

9.8. A detentora da ata deverá comunicar à PMM toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

9.9. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de lei, o Foro da Fazenda Pública de Maricá/RJ.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

10.1. Compete à (Órgão Gestor):

10.1.1. administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas.

10.1.2. cuidar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

10.1.3. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

10.1.4. avaliar as condições de reajustes, redução de tarifas ou readequações.

10.2. Compete aos órgãos e entidades:

10.2.1. requisitar, via fax ou ofício, o eventual fornecimento do objeto da licitação cujos preços encontram-se registrados nesta Ata;

10.2.2. emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao objeto solicitado

10.2.3. observar as determinações do Decreto nº, de //2009.

10.3. Compete ao Fornecedor:

10.3.1. fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;

10.3.2. providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

10.3.3. apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

10.3.4. em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

10.3.5. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Maricá ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

Maricá 14, dezembro de 2009.

ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

MERRIAM FARMA COM. DE PRODUTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____

R.G. nº: _____ R.G. nº: _____

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

O MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ por meio da Secretária de Fazenda, através do presente Edital, publicado em obediência ao disposto no art. 205, § 2º da Lei nº 910 de 14 de dezembro de 1990, do Código Tributário Municipal – renomeada Lei Complementar nº 005 de 30 de janeiro de 1991, com alterações posteriores – **NOTIFICA** a todos os contribuintes abaixo identificados do lançamento dos **Tributos Mobiliários – ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) e Taxas correlatas.**

Os Contribuintes terão o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentar impugnação contra o lançamento, nos termos do Art. 320 da LC 005/91. O prazo para pagamento é de 30 dias para ISSQN (Art. 31 III da LC 112/2003) e o prazo para pagamento das taxas de licença de obras é quando de sua concessão (Art. 150 § Único da LC 005/1991).

Os tributos vencidos sofrerão multa (Art. 233 da LC 005/1991, alterada pelo Art. 1º da LC 058/97), juros (Art. 223, II, f da LC 005/1991) e atualização monetária (Art. 223, I da LC 005/1991) pela UFIMA (Art. 355 da LC 005/1991).

Inscrição	Nome do Contribuinte	Nº Processo	Tributo	Lançamento	UFIMA
021662-3	Noelucio Jose Fernandes S Marinha	8590/04	Taxa	11/11/2009	1,5000
109497-1	Surj Empreendimentos imobiliários Ltda	16488/04	Taxa	14/10/2009	4,3213
095743-7	Zelina De Souza Barbosa	17542/04	ISS Taxa Taxa	13/10/2009 13/10/2009 13/10/2009	27,5800 4,3213 1,2000
018109-9	Oswaldino Avila	12106/04	Taxa	13/10/2009	4,3213
094000-3	João Da Silva Siqueira	4139/04	Taxa	28/10/2009	0,2555
121327-1	Ubatã Emp. Imob. Ltda	25882/05	Taxa	20/10/2009	3,8998
116188-1	Myrian Ribeiro Emp. Imob. Ltda - N.L. nº 00003/2009	25477/05	ISS	20/07/2009	34,6766
109590-0	Surj Emp. Imob. Ltda	8249/04	Taxa	11/11/2009	3,2410
036475-4	Maria Helena Da Silva Dorabiallo	10023/04	ISS Taxa	10/11/2009 10/11/2009	36,2600 6,4793
078216-5	John Joseph Majka	6686/04	ISS	11/11/2009	60,3736
036475-4	Maria Helena Da Silva Dorabiallo	19360/05	ISS Taxa	11/11/2009 11/11/2009	39,6900 6,0000
015818-6	Waldea Azeredo De Souza	1921/05	ISS Taxa	11/11/2009 11/11/2009	36,4000 6,4793
112534-6	Miranas Imob. E Agropecuária Ltda	12751/05	ISS Taxa	11/11/2009 11/11/2009	15,2207 2,5401

017538-2	Jahilton Rangel Da Cruz	8620/04	ISS Taxa	11/11/2009 11/11/2009	6,1499 3,0402
108609-1	Jose Augusto Pereira Lopes	7450/04	Taxa	11/11/2009	4,3213
045615-2	Maria Helena Da Silva Dorabiallo	10022/04	Taxa	10/11/2009	3,2410
068624-7	Igreja Metodista Betesda em Itaipuaçu	6695/04	Taxa Taxa	10/11/2009 10/11/2009	11,0000 2,0000
017392-4	Claucides Galdino dos Santos	3129/04	ISS Taxa Taxa	03/11/2009 03/11/2009 03/11/2009	16,8000 2,5000 2,0000
030780-7	Sergio Luiz dos Santos Raposo	3782/04	ISS Taxa	03/11/2009 03/11/2009	7,9169 1,5000
018408-1	Rodney Willian Jenson	25920/05	ISS Taxa	03/11/2009 03/11/2009	15,0379 1,6205
097584-2	Jose Antonio Vazquez Garcia	16663/04	Taxa	14/10/2009	3,0000
071533-6	Nelsimar Machado Dias	13945/04	ISS Taxa Taxa	14/10/2009 14/10/2009 14/10/2009	11,9042 1,5000 1,2000
012839-2	Rafael Maciel do Nascimento	206/04	ISS	30/10/2009	22,4000
109487-4	Surj Empreendimentos imobiliários Lt.	3844/04	ISS Taxa Taxa	30/10/2009 30/10/2009 30/10/2009	7,4559 1,5000 3,0402
045902-1	Therezinha França Duarte	3705/04	ISS Taxa Taxa	30/10/2009 30/10/2009 30/10/2009	27,1516 2,7202 4,3213
058810-5	Jorge Carneiro Quintes e Outra	3753/04	ISS Taxa Taxa	30/10/2009 30/10/2009 30/10/2009	56,0000 8,6400 6,4411
092843-7	Nivaldo Oliveira Souza	7488/04	ISS Taxa	13/10/2009 13/10/2009	31,5000 8,4400

109559-5	Guaracy de Paulo Pereira	19753/05	ISS Taxa Taxa	16/11/2009 16/11/2009 16/11/2009	37,2177 4,0000 6,2968
084359-8	Benedito Pereira da Silva	18285/05	Taxa	13/11/2009	2,5401
113449-3 113450-7	Ademar Oliveira	24054/05	ISS ISS Taxa	11/11/2009 11/11/2009 10/11/2009	6,0000 2,0000 33,7400
094001-1	João da Silva Siqueira	4140/04	Taxa	06/11/2009	0,3745
089627-6	Cláudio Chagas dos Santos	6066/04	Taxa	12/11/2009	1,5000
116393-0	Macedo Machado	7388/04	ISS Taxa	12/11/2009 12/11/2009	24,2956 4,7201
017769-5	Paulo Sergio de Oliveira Costa	10248/04	ISS Taxa Taxa	30/10/2009 30/10/2009 30/10/2009	8,8640 3,0402 1,5000
077316-6	Congregação Crista no Brasil	14660/04	ISS Taxa Taxa	30/10/2009 30/10/2009 30/10/2009	79,6179 10,8011 7,1602
089146-0	Jorge Fernando Pereira Duarte	3531/04	ISS Taxa Taxa	30/10/2009 30/10/2009 30/10/2009	29,9921 5,3989 3,8998
055876-1	João Leão de Faria	5291/04	Taxa	12/11/2009	0,0856
019372-0	Ronner Rabelo e outra	6476/04	ISS Taxa	12/11/2009 12/11/2009	14,2911 3,2410
097333/5	Camilo de Souza Santos	604/04	ISS Taxa	30/10/2009 30/10/2009	8,2990 1,5000
120786-5	BRR Rodrigues Construções e Emp. Ltda	17377/04	Taxa	12/11/2009	35,5840
018621-1	Roberto Dias da Silveira	14740/09	ISS	14/10/2009	26,6000

037729-5	Francisco Pereira da Costa	12883/09	ISS	16/10/2009	20,6640
023062-6	Roberto Ottati	8046/03	ISS Taxa	21/10/2009 21/10/2009	9,0880 1,5000
007956-1	Antonio Carlos Teixeira Monteiro	2818/04	Taxa Auto	29/09/2009 29/09/2009	5,0000 10,0000
068218-7	Mauricio Nunes Scala da Costa	2949/05	Taxa	29/09/2009	3,2410
109590-0	Surj Emp. Imob. Ltda	11217/05	Taxa	29/09/2009	3,2410
103171-6	Elisa Lourdes de Oliveira Pinto	25027/05	ISS Taxa Taxa	29/09/2009 29/09/2009 29/09/2009	26,9154 67,8500 9,0000
122365-8	Magali Cunha Monteiro	19551/05	ISS Taxa	17/11/2009 17/11/2009	18,4898 1,5402
002107-5	Surj Emp. Imob. Ltda	87/05	ISS Taxa	13/08/2009 13/08/2009	27,9230 2,7202
079025-7	Guedes	26083/05	ISS Taxa	09/10/2009 09/10/2009	14,4718 2,7009
013627-1	André R. G. Ferreira, S/M e Porto Seguro	4540/04	ISS	01/10/2009	14,5964
088670-1	Jandira Duarte dos Santos	3840/04	ISS	01/10/2009	9,9530
053800-0	Marcio Roberto Trigo C. Correa	10580/04	ISS	01/10/2009	16,5200
014916-0	Dilza dos Santos Silveira	7402/04	ISS	01/10/2009	6,9710
018109-9	Oswaldino Ávila	4758/04	ISS Taxa	30/11/2009 30/11/2009	18,9024 2,5402

013162-8	Carlos Henrique Muniz Pereira	25801/05	ISS Taxa	04/12/2009 04/12/2009	9,8000 2,5402
091539-4	Raymundo de Souza Guedes	21554/05	ISS Taxa	04/12/2009 04/12/2009	16,9400 2,7009
109430-0	Jane da Silva Costa	1082/05	ISS Taxa	04/12/2009 04/12/2009	16,8000 2,7009
014340-5	Laércio Dias Barbosa	6536/05	ISS Taxa Taxa	04/12/2009 04/12/2009 04/12/2009	39,9112 1,0000 2,5402
064001-8	Conceição de Almeida Moraes	11621/07	ISS	04/12/2009	8,8270
001491-5	De Queiroz	3089/05	ISS Taxa	04/12/2009 04/12/2009	14,8400 5,3989
018461-6	Jose do Egito Ferreira da Silva	1257/05	ISS Taxa Taxa	04/12/2009 04/12/2009 04/12/2009	25,4800 4,3214 1,0000
087952-5	Edson Vasconcelos	2172/05	ISS Taxa Taxa	04/12/2009 04/12/2009 04/12/2009	15,1578 1,0000 3,2410
067996-8	Roberto Carlos Lopes Cilentio	20756/05	ISS Taxa	04/12/2009 04/12/2009	18,8174 3,2410
122376-3	Silvia da Conceição Rodriguez	20031/05	ISS	04/12/2009	28,2702
045225-4	Maria Regina Faccoli	14936/08	ISS Taxa	13/11/2009 13/11/2009	36,8998 1,0799
013315-9	Luci Bárbara Tito	25876/05	ISS Taxa Taxa	04/12/2009 04/12/2009 04/12/2009	25,9322 3,6011 1,0000
045812-0	Mauro Cabral Abrahão	11806/04	ISS Taxa	30/11/2009 30/11/2009	18,2741 2,5402
123228-2	Ciro Luiz de Barros Braga	10337/09	ISS ISSRT Taxa Taxa	27/08/2009 27/08/2009 27/08/2009 27/08/2009	38,0179 1,2796 2,7000 5,8998

001486-9	Geneci Siqueira	5819/04	ISS Taxa Taxa	30/10/2009 30/10/2009 30/10/2009	18,2924 2,5402 3,2410
123691-1	Geraldo Lemgruber	6061/04	ISS Taxa Taxa	30/10/2009 30/10/2009 30/10/2009	20,9552 3,2410 2,5401
113137-0	Empreendimentos Imob. 3-R Ltda	3730/04	ISS Taxa	30/10/2009 30/10/2009	25,2923 2,7202
120888-8	Marcelo Fernandes Moura	15172/06	ISS Taxa Auto	26/08/2009 26/08/2009 26/08/2009	16,1014 11,6200 2,0000
121312-1	Ubatã Emp. Imob. Ltda	25316/05	ISS Taxa	13/11/2009 13/11/2009	5,8780 1,5000
014401-0	Sirley dos Santos Silva	2756/05	Taxa	22/09/2009	1,5000
016635-9	Angelica Aparecida Elias Carvalho	22137/05	ISS	19/11/2009	23,6585
055248-8	Alexsandro de Oliveira	16388/04	Taxa	14/10/2009	2,7202
036565-3	Venâncio Delfim Veleda	2506/04	ISS Taxa	10/11/2009 10/11/2009	15,8031 2,5402
004002-9	De Queiroz	4625/05	ISS Taxa	23/11/2009 23/11/2009	19,4096 3,2410
112131-6	Surj Emp. Imob. Ltda	17370/04	Taxa	13/10/2009	1,5000
002427-9	Surj Emp. Imob. Ltda	14736/09	ISS	13/10/2009	5,3000
002512-7	Surj Emp. Imob. Ltda	14735/09	ISS	13/10/2009	9,9989
002502-1	Surj Emp. Imob. Ltda	14734/09	ISS	13/10/2009	9,9989

052512-1	Carlos Roberto V de Mendonça Uchoa	17766/04	Taxa	13/10/2009	4,7202
014411-8	Francisco Nanci	13551/04	Taxa	14/10/2009	2,5402
105790-1	Maria Lucia Silva dos Santos	745/04	Taxa	10/11/2009	2,5402
050996-5	Urbanizadora Jacone Ltda	10800/09	ISS	28/10/2009	42,0000
018608-2	Jorge Oliveira da Cunha	1244/05	ISS Taxa	13/11/2009 13/11/2009	20,6766 2,5402
002368-1	Surj Emp. Imob. Ltda	14738/09	ISS	13/10/2009	8,1000
002438-4	Surj Emp. Imob. Ltda	14739/09	ISS	13/10/2009	8,1000
046133-4	Rozilda Pierri da Costa	12138/05	ISS Taxa	11/11/2009 11/11/2009	18,2070 2,5402
115650-0	Loteadora Leão dos Lagos Ltda	7187/04	Taxa	10/11/2009	2,7202
060149-7	Juvenil Vieira da Silva	9106/04	Taxa	10/11/2009	2,5402
112386-6	Miranas Imob. E Aropecuaria Ltda	7165/04	Taxa	11/11/2009	2,7008
110935-9	Solar de Jacone Emp. Imob. Ltda	14780/04	Taxa	14/10/2009	2,7008
013419-8	Edson Salles Piaui	11499/04	ISS Taxa	14/10/2009 14/10/2009	33,8492 5,3989
112209-6	Miranas Imob. E Agropecuária Ltda	17240/04	Taxa	13/10/2009	2,7202

096335-6	Ericson da Silva Moura	10949/04	Taxa	15/10/2009	1,5000
079025-7	Guedes	16008/04	Taxa	14/10/2009	2,7008
051149-8	Jose Iodalto Santa Isabel	12155/04	ISS Taxa	30/11/2009 30/11/2009	7,5490 1,5000
036377-4	Thiago Gomes Borges Barcellos e Outra	12094/04	ISS Taxa	30/11/2009 30/11/2009	26,0470 4,7202
002422-8	Carlos Eduardo de Castro Romão/Outra	14616/04	ISS ISSRT Taxa Taxa	09/11/2009 09/11/2009 09/11/2009 09/11/2009	1,4789 0,5000 1,5000 3,2000
061165-4	Antonio Fontes Gomes	728/04	Taxa	11/11/2009	4,0000
002445-7	Surj Emp. Imob. Ltda	14733/09	ISS	13/10/2009	23,6600
096045-4	Cyntia Castelo Branco e Outra	2908/05	ISS Taxa	13/11/2009 23/11/2009	30,2344 3,8998
020592-3	Luiz de Araújo Silva	14220/04	ISS Taxa	11/11/2009 11/11/2009	16,5844 2,5402
072584-6	Comercio e Industria Atlantico	23023/05	ISS Taxa	13/11/2009 13/11/2009	24,2498 9,0000
057986-6	Victor Haddad	11239/05	ISS Taxa	05/10/2009 05/10/2009	64,5685 5,0407
005966-8	Paulina Marins de Figueiredo	12116/05	ISS Taxa	05/10/2009 05/10/2009	47,8397 10,3214
114186-4	Marica Imobiliária Ltda	721/05	Taxa	25/09/2009	2,7009
007662-7	Dílsa de Oliveira e Outros	3848/04	ISS Taxa	15/10/2009 15/10/2009	19,9360 2,5000

120404/1	Everaldo Celestino dos Santos	11226/07	ISS	13/11/2009	9,6515
115464-8	Loteadora Leão dos Lagos Ltda -NL 00040/2009	22168/05	ISS Taxa	04/08/2009 13/11/2009	30,6389 6,7202
112586-9	Edneia Cardoso de Aguiar Mendonça	17437/05	Taxa	13/11/2009	5,3989
115302-1	Márcia Benevides Leal	4523/05	ISS Taxa	13/11/2009 13/11/2009	46,0361 7,5596
116741-3	Maria Helena Taranto Domingues - NL 00013/2009	25383/05	ISS	20/07/2009	1,2235
112535-4	Imobiliária e Agropecuária Ltda - NL 00002/2009	11995/05	ISS	03/07/2009	82,2252
002692-1	Adilson Carvalho Pereira	9520/05	ISS Taxa	03/08/2009 25/09/2009	27,9594 4,3214
011396-4	Esmael Muniz de Andrade	8975/09	ISS	15/12/2009	18,0600
115821-1	Myrian Ribeiro Emp. Imob. Imob.	7288/06	ISS Taxa Taxa	15/12/2009 15/12/2009 15/12/2009	32,1384 2,0000 3,5000
043393-4	Adilson Freitas da Silva	2291/04	ISS Taxa	30/10/2009 30/10/2009	8,8699 1,5000
074680-0	Cristiane Patrícia C. dos Santos	6768/04	ISS	01/10/2009	7,7930
048672-8	Ivã Luiza Chaves	254/04	ISS Taxa	30/10/2009 30/10/2009	7,7300 1,5000
112438-2	Miranas Imob. E Agropecuária Ltda	22936/07	ISS Taxa	17/12/2009 17/12/2009	27,8376 4,3214

Marica, ____ de _____ de _____.

Secretário de Fazenda

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 70/2009

Pregoeira: Maria Auxiliadora Aires Moreira

Informa no aviso veiculado no JOM do dia 04/12/2009 na página 10 da Edição Especial de nº 29/2009

Onde se lê: objeto a aquisição de combustível para veículos da Secretaria Municipal de Administração.

Leia-se: objeto peças para veículos da Secretaria Municipal de Obras.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 75/2009

A Pregoeira Oficial do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão realizada em 23/12/2009, às 11:30h, referente ao Pregão Presencial, n.º 75/09, que tem por objeto Prestação de Serviços Gráficos, oriundo da Secretaria Municipal de Comunicação Social, foi DESERTA, não tendo nenhum interessado acudido ao chamado desta municipalidade.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 82/2009

A Pregoeira Oficial do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão realizada em 22/12/2009, às 15:00h, referente ao Pregão Presencial, n.º 82/09, que tem por objeto Aquisição de Fogos de Artifício para o Reveillon 2009/2010, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura, foi DESERTA, não tendo nenhum interessado acudido ao chamado desta municipalidade.

COMUNICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO torna público que emitiu notificação nº 10291 para a Companhia de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro – **CEDAE**, estabelecida na Rua Barão de Inoã, nº 287 – Centro – Maricá/RJ, vale ressaltar que a referida notificação emitida pelo Fiscal de Obras e Meio Ambiente Maycon Cardoso Berriel, tem como objetivo, sanar o problema de lançamento de efluentes na Rua Climaco Pereira nº 260, esquina com a Rua Lucio Alves no Centro de Maricá, cumpre informar que a empresa notificada terá 03 dias após a publicação para cumprir, ressaltando que o não cumprimento a notificação acarretará a intimação e daí conseqüentemente o Auto de infração de acordo com a Lei nº 77 de 14/12/1978.

Edital Associação de Moradores de Inoã – AMI

Associação de Moradores de Inoã – AMI – CNPJ 30.181.531.0001/99

Edital - Assembléia Geral Ordinária

O presidente da Associação de Moradores de Inoã, de acordo com os Artigos 5º, 13º e 20º dos Estatutos Sociais convoca associados para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se, na sede da entidade, no dia 30 de janeiro de 2010, com início às 15 horas em primeira convocação com a presença de 1/3 dos associados ou as 15:30, em segunda e última convocação com qualquer número, para eleição do Presidente, Vice-Presidente e Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para a gestão 2010/2011. Poderão votar sócios quites em janeiro de 2010 e o horário da eleição será encerrado às 17 horas. Marica, 21 de Dezembro de 2009.

Humberto Braga - Presidente